

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2443/77  
de 30 de setembro de 1977 Nº 196 de 20/10/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

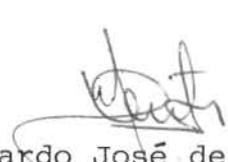
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40 - 03070212.11	Manutenção dos Equipamentos
2.40 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial e na mesma importância, da dotação 30.20 - 03070212.87 - 3132.00 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de setembro de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete